



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

ATA Nº 006, no vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, reuniram-se no DETRAN/MT em sessão interna, na sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 578/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de setembro de 2022, a fim de realizar o julgamento do(s) documento(s) de habilitação do(s) participante(s) na Tomada de Preços nº 03/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para reforma da 47ª Ciretran de Vila Rica - MT.**

Conforme sessão realizada em 10/10/2022, foi verificado que a certidão municipal da empresa S.O.S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.543.903/0001-32 estava com o *status* de “positiva”.

Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, art. 21, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para que a Licitante apresentasse o documento devidamente regularizado. No decurso do prazo, a Licitante requisitou novas prorrogações, sempre alegando que já havia contatado o Ente Municipal e que aguardavam uma resolução por parte dos responsáveis. Foram concedidas 4 (quatro) oportunidades de prorrogação, o que perdurou por 42 (quarenta e dois) dias.

Porém em última comunicação, a empresa nos relatou conforme abaixo:

A empresa S.O.S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.543.903/0001-32, sediada na Rua do Contorno 19, Sala 3 NOVA ESPERANCA I Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **José Maria Rezende da Silva**, inscrito no CPF: 651.416.441-20, vem respeitosamente à Vossa Ilustre presença INFORMAR que, após várias tentativas de requerer a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA perante ao município de Cuiabá, mesmo usando todos os mecanismos disponíveis, possíveis e inclusive em conversa com o próprio Procurador Fiscal do município, em todas essas tentativas obtivemos negativas para a emissão da Certidão supracitada.

Em tempo, comunicamos que, conforme respostas através de e-mail (em anexo) com o setor responsável (ISSQN), os mesmos comunicam que, somente sera feita a suspensão dos débitos após parecer do Auditor Fiscal, conforme a demanda, ou seja, não tendo um prazo específico para esse parecer e conseqüentemente a suspensão dos débitos para assim poder emitir a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Por este motivo, a empresa após todas as tentativas citadas, fica impossibilitada de poder apresentar essa certidão, já que, como mencionado antes não temos um prazo específico, por parte do município, visto que, eles trabalham conforme a demanda, assim sendo, a SOS CONSTRUTORA, pede as desculpas do caso por não conseguir solucionar esse impasse.

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4757/4791 – e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

Assinado com senha por MAX DE MORAES LUCIDOS - Presidente CPL / COAC - 22/11/2022 às 14:16:35, RENATA KAROLINE GUILHER - Membro / GCONT - 22/11/2022 às 14:17:47, THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - Membro / COAC - 22/11/2022 às 14:17:51, JOAO MARCELO REGIS LOPES - Membro / COAC - 22/11/2022 às 14:20:44, CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO - Membro / GCONT - 22/11/2022 às 14:29:23, JOAO BOSCO DA SILVA - Membro / GCONT - 22/11/2022 às 14:56:46 e ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro / COAC - 22/11/2022 às 15:28:30.
Documento Nº: 5553696-5760 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5553696-5760>



DETRAN/DIC/202248581

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Considerando todas as oportunidades dispensadas à Licitante para a resolução da pendência, não houve condições de atender o saneamento do documento de regularidade fiscal municipal, documento este exigido no item 10.6.3 do Edital e em consonância com o art. 29, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Desta feita, por não apresentar a prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, esta Comissão de Licitação considera a Licitante S.O.S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.543.903/0001-32 **inabilitada** no certame da Tomada de Preços nº 03/2022.

O resultado será comunicado via Diário Oficial do Estado, ficando o(s) licitante(s) desde a publicação, intimado(s) a apresentar recurso, caso queiram, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei Federal 8.666/1993.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão às 13h45min.

Max de Moraes Lucidos
Presidente da Comissão

Adna Araújo de Oliveira
Membro

Cristiane Ribeiro de Santana Araújo
Membro

João Bosco da Silva
Membro

João Marcelo Régis Lopes
Membro

Renata Karoline Guilher
Membro

Thamia Karoline Moreira da Silva
Membro

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Res. Paiaguás – Cuiabá-MT – CEP 78048-910
Fone: (65) 3615-4757/4791 – e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br – www.detran.mt.gov.br

Assinado com senha por MAX DE MORAES LUCIDOS - Presidente CPL / COAC - 22/11/2022 às 14:16:35, RENATA KAROLINE GUILHER - Membro / GCONT - 22/11/2022 às 14:17:47, THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - Membro / COAC - 22/11/2022 às 14:17:51, JOAO MARCELO REGIS LOPES - Membro / COAC - 22/11/2022 às 14:20:44, CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO - Membro / GCONT - 22/11/2022 às 14:29:23, JOAO BOSCO DA SILVA - Membro / GCONT - 22/11/2022 às 14:56:46 e ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro / COAC - 22/11/2022 às 15:28:30.
Documento Nº: 5553696-5760 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5553696-5760>



DETRAN DIC202248581

SIGA